

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3515 – Terça-feira, 12 de Maio de 2009

Demhab oferece cursos à comunidade da Vila Dique

A transferência das 1476 famílias da Vila Dique para o loteamento que está em construção na avenida Bernardino Silveira de Amorim, 1915, não se limita à entrega das unidades habitacionais, estabelecimentos comerciais e centro comunitário.

Uma das ações propostas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) que beneficiam a comunidade é o oferecimento de cursos para que aprendam novas profissões, pois a maioria é carroceiro e catador de resíduos recicláveis. Estamos oferecendo meios para que essas pessoas tenham novas perspectivas profissionais e, assim, consigam melhorar sua renda, esclarece o diretor-geral do Demhab.

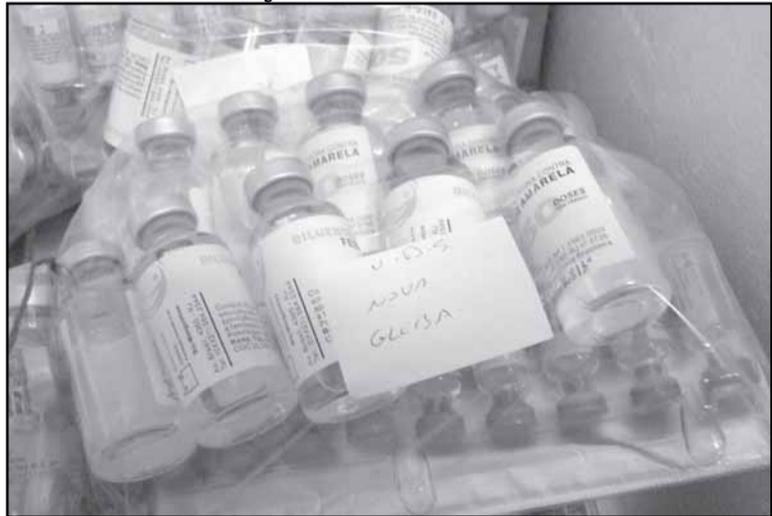
Na próxima semana iniciam os cursos de cabeleireiro, manicure, pedicuro, auxiliar administrativo na sede do Centro Regional Noroeste (rua Irene Caponi Santiago, 290, Vila Floresta) e de informática básica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes (avenida Severo Dulus, 165, Bairro Anchieta).

Além disso, nesta terça-feira ocorrerá a oficina de bijuteria, e na quarta-feira, de tricô, crochê e fuxico no Clube de Mães Margarida Alves (avenida Dique, 855), ambos a partir das 13h.

Os moradores da Vila Dique interessados em fazer os cursos poderão se inscrever no Centro Regional Noroeste (segundas e quartas, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30). Para participar das oficinas basta se cadastrar no Clube de Mães às terças e quartas-feiras, das 14h às 17h30 ou no Centro Regional Noroeste.

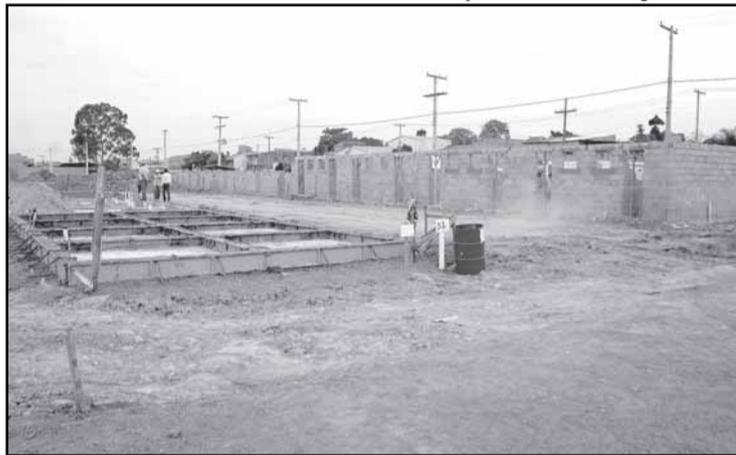
Aplicadas 278 mil vacinas contra febre amarela

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Todos os postos de saúde vacinam contra a febre amarela

De janeiro a abril, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) aplicou 278.497 doses da vacina contra a febre amarela nos postos de saúde. Desde o dia 4 de maio, a prefeitura ampliou o número de unidades de saúde, de 19 para 148, em razão de Porto Alegre ser considerada área ampliada de vacinação devido à morte de dois bugios no município vizinho de Guaíba. A ampliação dos locais de vacina teve como objetivo descentralizar o atendimento e garantir o acesso mais fácil e rápido à vacina.



O Demhab pretende iniciar a entrega das primeiras 52 moradias no final de junho

Os cursos oferecidos pelo Demhab são auxiliar administrativo, azulejista, balconista, cabeleireiro, camareiro, carpinteiro, cozinheiro, electricista, garçon, hidráulico, informática básica, manicure, padeiro, pedreiro/bloqueiro, pedicuro e pintor predial. E as oficinas disponíveis são de bijuteria, cestaria, crochê, fuxico, modelagem em parafina e velas, papel machê, pátina e recuperação de móveis, pintura em tecido, reaproveitamento de resíduos recicláveis e tricô.

A transferência — No final de junho, o Demhab pretende iniciar a entrega das primeiras 52 moradias às famílias que atualmente moram na região onde será ampliada a pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A partir disso, há a expectativa de que a cada 20 dias sejam concluídas cerca de 70 unidades habitacionais.

Todos os postos de saúde do município vacinam contra a febre amarela. Porto Alegre não é considerada área de risco porque não houve nenhum caso da doença em humanos ou macacos na Capital. A oferta da vacina em todos os postos foi uma atitude preventiva que tem como finalidade fazer com que toda a população, em médio prazo, seja resistente ao vírus da febre amarela.

Estratégia — A prefeitura adotou como estratégia a formação de um cinturão de proteção às populações rurais. No estado, a febre amarela aparece como característica silvestre. Por essa razão, a zona rural da Capital (regiões Extremo Sul, Restinga, Lomba do Pinheiro, Ilhas, Agronomia e Morro Santana) passou a ser considerada área ampliada de vacinação e a população dessa região foi priorizada para imunização.

A coordenadora da equipe de imunizações da SMS, Maria Aparecida Vilarino, lembra que Porto Alegre não é área de transmissão de febre amarela, mas as pessoas que forem viajar para áreas de risco devem se imunizar. A vacina deve ser feita pelo menos dez dias antes da viagem e dá imunidade por dez anos.

Limpeza e sinalização

Os terminais e paradas de ônibus (foto), dentro e fora dos corredores, além de toda a sinalização vertical da cidade, serão recuperados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). O investimento totaliza R\$ 871 mil, abrangendo lavagem e pintura. O serviço, com duração de um ano inclui, também, a limpeza de placas de sinalização da capital.

A ação garantirá mais conforto aos usuários na utilização dos abrigos e terminais, além de uma maior segurança pela limpeza das placas de sinalização. Serão retirados os cartazes colocados irregularmente e também apagadas as pichações em grafite, principalmente nos terminais de ônibus.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Nova creche

O prefeito municipal visitou ontem as obras de construção da creche Trevo de Ouro, no Beco do Guará, na Serraria, Zona Sul. Prevista para ser entregue em cerca de dois meses, a creche irá beneficiar cerca de 120 crianças entre zero e seis anos e será administrada pela associação de moradores.

A creche foi conquistada pelo Orçamento Participativo de 2002 e contou com investimento municipal de R\$ 371 mil. A creche integra o programa do GT Creches e segue o padrão das outras 38 instituições que vem sendo construídas pela prefeitura, com projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e recursos da Secretaria Municipal da Educação (Smed). O espaço (foto) conta com salas para abrigar as crianças, berçários, cozinha com refeitório, sanitários comuns e adaptados para crianças, secretaria e pátio.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Escola Infantil

Após as obras de reforma da cobertura, que abrange berçário, cozinha, despensa e lavanderia, e da estrutura do pátio interno, a prefeitura reinaugurou a Escola Municipal de Ensino Infantil Max Geiss (foto) (rua Antônio Francisco Lisboa, 400, bairro Rubem Berta).

A intervenção teve início em setembro do ano passado, e durante esse período as crianças foram atendidas no Colégio São Francisco. A reforma foi realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), e fiscalizada pela Gestão de Obras da Secretaria Municipal de Educação (Smed), com investimento total de R\$ 122.016,29.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.2.09, RICARDO MEYER, 486787/1, médico, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de emergência, do Servidor de Pediatria, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501077, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 393 de 28.4.09 (processo 1.21145.09.1).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção, 15301009, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 22.4.09 (processo 1.14822.09.1).

DISPENSA, a contar de 3.2.09, EDUARDO ATAÍDE LANCA, 415732/1, médico, ES.1.24.NS, do exercício da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Emergência, do Serviço de Pediatria, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501077, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 28.4.09 (processo 1.21145.09.1).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.09, em relação a LETÍCIA MOTA TIMOTHEO, 306487/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 816, de 28.3.05, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da Portaria 933 de 27.4.09 (processo 1.16943.09.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.4.09, LETÍCIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, professora, M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 934 de 27.4.09 (processo 1.16943.09.0).

CONVOCA, a contar de 2.6.08, LEONARDO LUDWIG PAIM, 522548/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 943 de 28.4.09 (processo 1.9881.09.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.09, LETÍCIA FLECK WIRTH, 554148/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 943 de 28.4.09 (processo 1.14489.09.0).

CONVOCA, a contar de 1º.11.07, JEFERSON MIOLA, 291964/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 944 de 28.4.09 (processo 1.9882.09.0).

CONVOCA, de 1º.4.09 a 31.12.10, ADRIANA ALANO MARRONE, 279460/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo inte-

gral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 950 de 29.4.09 (processo 1.22489.09.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MYLLENE JEUNEHOMME NASI, 255030/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por licença para tratamento de saúde, de 16 a 30.3.09, através da Portaria 158 de 24.4.09.

DESIGNA MYLLENE JEUNEHOMME NASI, 255030/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por licença para tratamento de saúde, de 31.3 a 14.4.09, através da Portaria 159 de 24.4.09.

DESIGNA EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.4.09, através da Portaria 160 de 24.4.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 9515.4, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14701002, substituindo TALVAN FERNANDO DE SOUZA DA CUNHA, 30440.5, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias, de 19 a 30.7.09, através da Portaria 70 de 26.3.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/4, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular HILDEGAR PARES TEIXEIRA, 693082/2, no período de 18.3.09 a 30.4.09 por estar em licença aguardando aposentadoria com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 17.4.09 (processo 3.5909.9).

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2 instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo da Divisão de Água, durante o impedimento da titular MARA CRISTINA CÔRREA FLORIANO, 704584/1, no período de 11.5.09 a 30.5.09, por férias, com gratificação tributária nível 4 com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 770 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, motorista, para responder pela função gratificada do setor de levantamentos, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, no período de 06.4.09 a 25.4.09, por férias, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 22.4.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ROSANE TEREZINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, no período de 09.2.09 a 17.2.09, por motivo de licença Tratamento Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 17.4.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA ROMACI DA ROCHA SANHUDO, 737280/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviços da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ROSANE TEREZINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, no período de 26.3.09 a 09.4.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 17.4.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028/3, no período de 03.3.09 a 01.4.09, por motivo de férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 17.4.09, (processo 3.447.09.9).

DESIGNA ROBERTO MAINERI, 209690/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, no período de 04.2.09 a 04.3.09, por férias, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 17.4.09, (processo 3.447.09.9).

DESIGNA MARCO AURÉLIO DA SILVA, 95051/9, adido, para responder pela função gratificada do Setor de sistema de corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ CLÁUDIO FLORES DA ROSA, 734059/2, no período de 11.2.09 a 04.3.09, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 17.4.09, (processo 3.447.09.9).

DESIGNA AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852/2, adido, para responder pela função gratificada do Setor de Programação de Corte, da Divisão de Instalações durante o impedimento da titular LINDOMAR SOARES DA SILVA, 726038/1, no período de 10.2.09 a 01.3.09, por motivo de férias, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 17.4.09, (processo 3.447.09.9).

DESIGNA BETINA MINETTO, 714711/1, telefonista, para responder pela função gratificada responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LETÍCIA PERES COUTO, 716975/1, no período de 25.2.09 a 11.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 20.4.09 (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2 instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5, de 17.3 a 06.4.09, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 764 de 20.4.09, (processo 3.7.9.9).

DESIGNA SALEZIO DE SOUZA, 634946/7, pedreiro, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2, de 11.3.09 a 02.4.09, por motivo de Licença acidente de Trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 20.4.09 (processo 3.7.9.9).

DESIGNA GOMERI JOSÉ MAINARDO, 704390/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090/2, de 16 a 30.3.09, por motivo de licença Prêmio, com Gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 22.4.09, (processo 3.6122.8.6).

DESIGNA, WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA 715818/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090/2, de 31.3 a 14.4.09, por motivo de Licença-Prêmio, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 22.4.09, (processo 3.6122.8.6).

DESIGNA SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de operação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular SANDRA DARUI, 664586/3, de 22.3 a 20.4.09, por motivo de Licença Gestante, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 779 de 22.4.09, (processo 3.6122.8.6).

DESIGNA CLAUDIO ANDRE GONÇALVES SOARES, 207345/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CELSO DUARTE LIMA, 749520, no período de 06.2.09 a 05.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 780 de

22.4.09, (processo 3.6122.8.6).

DESIGNA EDGAR ANTONIO P DOS SANTOS, 650733/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA, 749543/3, no período de 13.4.09 a 27.4.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 782 de 22.4.09, (processo 3.6122.8.6).

DESIGNA PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular WILMAR NUNES CARVALHO, 737413/3, no período de 11.5.09 a 12.3.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 783 de 22.4.09, (processo 3.6122.8.6).

DESIGNA JOSE FRANCISCO VARGAS, 700900/2, operário especializado, para responder pela função gratificada responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, no período de 09.3.09 a 12.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 22.4.09 (processo 3.6122.8.6).

DESIGNA JOAO ROBERTO VEIGA, 741052/2 operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviços de Suprimentos, durante o impedimento da titular JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, no período de 16.4.09 a 30.4.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 785 de 22.4.09, (processo 3.26.57.6.6).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviços de Suprimentos, durante o impedimento do titular, JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, no período de 15.5.09 a 29.5.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 22.4.09 (processo 3.26.57.6.6).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Técnico, da Universidade Corporativa, durante o impedimento do titular, NADIA MARIA LORINI, 437983/2, nos dias 16.2.09 e 23.3.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde e no período de 30.3.09 a 31.3.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 22.4.09, (processo 3.529.9.5).

DESIGNA, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio administrativo, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular NELCI DORN, 703956/1, no período de 16.4.09 a 30.4.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 794 de 23.4.09, (processo 3.6115.8.0).

DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS, 705047/1, telefonista, para responder pela função gratificada de Responsáveis por Serviços dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, no período de 16.4.09 a 30.4.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 23.4.09, (processo 3.6115.8.0).

DESIGNA JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular ANAELI TEREZINHA COLOMBO, 339493/3, no período de 30.3.09 a 08.4.09, por motivo de Férias, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 23.4.09, (processo 3.315.8.7).

DESIGNA MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnico em comunicação social, para responder pela função gratificada Setor de Fotografia, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, no período de 30.3.09 a 8.4.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 23.4.09, (processo 3.315.8.7).

DESIGNA PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada de responsável por serviços, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, no período de 16.3.09 a 30.3.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 23.4.09, (processo 3.315.8.7).

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 29.4.09

NE: 2009/5198

SMJ

OF.051/09

NOME: CLAUDINE BURTET BERNARDES

APLICAÇÃO: DE 29.4 a 28.5.09. COMPROVAÇÃO: ATÉ 8.6.09

R\$600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12919.09.8 - Concede, em 30.4.09, a ELISABETH FAGUNDES CAPPELLETTI, 8506.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14542.09.0 - Concede, em 30.4.09, a SILVIA FERNANDES BIDART, 19224.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17194.09.1 - Assegura, em 28.4.09, a MÔNICA WILDNER BONA, 20573.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.17761.09.3 - Concede, em 27.4.09, a DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 21316.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.3.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17762.09.0 - Assegura, em 27.4.09, a DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 21316.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.3.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.18520.09.0 - Assegura, em 28.4.09, a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 26154.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.20828.09.8 - Concede, em 30.4.09, a HÉLIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 6976.3/2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 13.2.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21080.09.7 - Assegura, em 30.4.09, a REGINA MARGARETE COITINHO DA CRUZ, 23318.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.3.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.22982.09.4 - Concede, em 27.4.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. Secretaria Municipal de Educação: 192871/1, VERA LÚCIA DA SILVA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 25.3.87 a 24.3.94.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13643.09.6 - DEFERE em 29.04.2009, em relação a ALEXANDRE MIGUEL, matrícula n° 33320.0, assistente administrativo, do DEP, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n° 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n° 20/98, e 107, 108, 109 da LC n° 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1347 dias.

RGPS:

Empregador não cadastrado: 06/04/1981 a 04/01/1982;

Imobiliária H Ruy Moreno Ltda: 13/12/1984 a 11/01/1985;

P de P de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: 15/01/1985 a 03/09/1985;

Ibensa - Instituto Brasileiro de Estudos Nemetecnicos S/A: 01/04/1988 a 30/12/1988;

Vale Restaurante do Brasil Ltda: 01/03/1989 a 25/07/1989;

- CICI: 01/02/1987 a 31/03/1987; 01/06/1987 a 29/02/1988 e de 01/04/1987 a 31/05/1987.

Processo 1.19753.08.0 - DEFERE em 29.04.2009, em relação à SIMONE MORRONI SILVA, matrícula 290777, médica da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2154 (dias, excluídas as colidências.

RGPS: 996 dias

CICI: 01/01/1994 a 28/02/1995, 01/04/1995 a 31/12/1995 e 01/02/1996 a 14/04/1996;

CICI/ Prefeitura Municipal de Gravataí: 15/04/1996 a 30/11/1996.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 78

CONCURSO PÚBLICO 333 – BIÓLOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- 1) O resultado da prova de títulos, conforme Anexo I deste Edital;
- 2) A abertura do prazo de três dias úteis para recursos, que será nos dias 13 de maio de 2009, 14 de maio de 2009 e 15 de maio de 2009, conforme o que estabelece o subitem 10.1 do Edital 248 de 19 de agosto de 1998;
- 3) Os recursos deverão ser encaminhados através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro, 1123 - Centro. Horário: das 9h às 16h.

ANEXO I

PROCEMPA - S. DE CORREC DE PROVAS SMA - RESULTADO DA PROVA CONCURSO PÚBLICO 333- BIOLOGO

PROVA - TITULOS

NOME - INSCRIÇÕES

ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER – 3433 - 11,500
 ANDREIA MARANHÃO CARNEIRO – 27 - 6,500
 BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES – 809 - 10,000
 BIBIANA CASSOL – 906 - 31,500
 CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE – 1775 - 50,500
 CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA – 833 - 52,500
 CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI – 329 - 2,500
 EDMILSON DOS SANTOS – 1309 - 12,500
 EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA – 1783 - 24,500
 ELINEA BARBOSA CRACCO – 1759 - 30,000
 EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES – 817 - 50,000

RPPS: 1158 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí: 01/12/1996 a 10/02/2000.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19780.09.5 - Concede, em 27.4.09, a ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 333995, assistente administrativa, redução de 8 horas da carga horária semanal de trabalho no 1º semestre de 2009, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INGRESSOS, abril/2009:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
LUANA FERREIRA ROSA	2525296001	1/4/2009	4/5/1989	Contratação
MARCELO GOMES SCHEIDEMANDEL	930191064	1/4/2009	2/3/1987	Contratação
PEDRO VEADRIGO HUNGER	2041046023	9/4/2009	27/8/1992	Contratação
ELIEL MACHADO ALVES	2011944066	30/4/2009	21/8/1989	Contratação
MARIA DE FATIMA BUENO CHAVES	65660021034	22/4/2009	31/1/1972	Contratação
NORMA SIMONE BURCHERT	54470153087	29/4/2009	16/10/1971	Contratação
MARCOS MAINARDI ROSSO BORBA	2024109004	23/4/2009	28/4/1990	Contratação
DAMARIS COSTA DE ARAUJO	1464030022	17/4/2009	16/6/1988	Contratação
MARÍLIA KAROLINE LOPES LOPES	1619188082	6/4/2009	10/9/1987	Contratação
FELIPE FABIAN LEONARDELLI SULIANI	2815335042	22/4/2009	27/2/1992	Contratação

EGRESSOS, abril/2009:

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
UILIAN CARDOSO DE SOUZA	1838301054	9/4/2009	13/8/1988
FERNANDA MACIEL DE CARVALHO	1768430004	8/4/2009	23/11/1991
DAIANE BILHAN BOTELHO	82706778091	15/4/2009	2/7/1982
EDUARDO PEREIRA COSTA	2542203040	14/4/2009	22/7/1991
GEANE RIBEIRO DAS NEVES	57728526049	16/4/2009	22/4/1968
SHEILA SILVEIRA PEREIRA	95514538087	1/4/2009	2/11/1976
ANDRESSA CAMARGO	2131490011	6/4/2009	29/7/1990
JÉSSICA DA SILVA BRAGANÇA	2288394080	8/4/2009	8/2/1991
YURI SEBASTIAN FERRARI BEIRO DO NASCIMENTO	1869341066	13/4/2009	15/8/1990

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais da administração centralizada e descentralizada que, comprovadamente, participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, hoje, dia 12 de maio de 2009, a partir das 14 horas, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades essenciais dos diversos setores.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,

Secretário Municipal de Administração.

FABIANA REIS NINOV – 191 - 15,500
 FABIO VIANNA MOHR - 1953 - 51,000
 FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA – 787 - 38,500
 GETULIO DORNELLES SOUZA – 1520 - 48,000
 ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA - 1708 - 51,000
 JOAO BATISTA CADEMARTORI DE MOURA – 2178 - 9,000
 JOAO ROBERTO MEIRA – 426 - 45,000
 KARLA FERNANDA FAILLACE – 159 - 20,000
 LAURA MARIA GOMES TAVARES – 2160 - 34,000
 MARCIO SUMINSKY – 2607 - 35,000
 MARIA CARMEN SESTREN BASTOS – 19 - 15,000
 MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN – 590 - 18,500
 MARIA ELAINE ESMERIO – 2267 - 40,500
 MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO – 1511 - 13,000
 PATRICIA DAGNINO CHIWIACOWSKY – 3646 - 22,500
 REGINA MARIS ROSADO MURILLO – 1252 - 28,000
 RITA MARIA VALER – 2313 - 44,500
 RODRIGO DA ROCHA ANDRADE – 1155 - 5,500
 ROSA MARIS ROSADO - 1295 - 20,000
 RUBEM CESAR HORN – 1449 - 15,000
 SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA - 2275 - 17,000
 SOLANGE MENDES LONGARAY – 2321 - 35,000
 SORAYA RIBEIRO - 1104 - 29,000
 VANDA GARIBOTTI – 485 - 9,500
 VIVIANE MARTINS BERTOLA – 1457 - 31,500
 VLADIMIR STOLZENBERG TORRES – 957 - 50,000

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 79

PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do Edital 71, Anexo II, quanto à listagem contendo o resultado do Curso de Formação – Etapa 2, no que diz respeito às candidatas abaixo, cujos resultados passam a valer como segue e não como constou:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS RESULTADO

Michele da Rosa Brito de Lucena Aprovada

Vera Lúcia Simões Ribeiro Aprovada

2. A listagem de candidatas convocadas para assinatura do Termo de Admissão abaixo relacionadas. As candidatas deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 110, de 10 de setembro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

338º MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA

353º VERA LÚCIA SIMOES RIBEIRO

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 24/09

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
2678	IOE6843	EDEVI JOSÉ KUHN	118477	29/10/2008	20:35
1529	IDT7288	JOÃO FERREIRA ELERTZ	118772	22/09/2008	09:10
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	0120801/XX	04/01/2009	23:50
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	0120802/XX	04/01/2009	23:50
1389	IMY9975	LUIZ FERREIRA	118503	20/10/2008	09:45
1329	IEV3948	NEI ALVES ROSA	0120363/XX	02/12/2008	10:38
3648	IKX5729	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	0120372/XX	11/12/2008	14:40
4492	IOW1407	RYSZARD DZIUBA	0120037/XX	03/12/2008	10:40
4492	IOW1407	RYSZARD DZIUBA	0120050/XX	11/12/2008	14:39
2170	IKI0297	SÍLVIO RODRIGUES BARCELLOS	0120604/XX	27/01/2009	14:34
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	118832	04/11/2008	22:45
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	118833	04/11/2008	22:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”), e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do Decreto Municipal 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

RETIFICAÇÃO: Considera-se sem efeito a notificação dos permissionários André Amodeo Gamalho, Daniel Dall Pra, Luiz Carlos Farias e Therezinha Bernardes da Silva, relacionadas no Edital 18/09 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 9 de abril de 2009, vinculada aos AITs 116320, 0119558/XX, 0120052/XX e 0119601/XX, respectivamente.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 26/09

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições

legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4251	ILT5567	EDGAR NUNES DE LEMOS	0121098/XX	26/03/2009	15:35
2564	IKB5504	EDUARDO FONSECA DA SILVA	0120709/XX	17/02/2009	17:15
2938	IHC4751	JERONYMO ESMERIA DA SILVA	0121289/XX	17/03/2009	08:06
3794	IOO2216	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	0120858/XX	22/02/2009	05:58
2964	IMH0339	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NUNES	0121112/XX	17/02/2009	10:55
2236	IBY7191	JOSÉ TANSKI ROMAN	0120475/XX	19/02/2009	15:10
2236	IBY7191	JOSÉ TANSKI ROMAN	0120476/XX	19/02/2009	15:13
1270	IKN3013	JUAREZ CORVELLO MIRITZ	0121102/XX	16/02/2009	17:15
1759	INJ0191	LUIZ CARLOS FARIAS	0120052/XX	11/11/2008	13:26
2215	ILU3606	MARIO FERNANDO GARCIA	0121311/XX	11/03/2009	19:55
4894	INH7757	MARIZA HELENA JARDIM LOPES	0121099/XX	26/03/2009	15:40
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0121093/XX	16/02/2009	11:35
1119	INN9265	ROSE MARY DA SILVA E SILVA BUENO	0121395/XX	30/03/2009	08:16
4127	IOT2465	SCHEILA FORMIGONI MACHADO VERONEZ	0120335/XX	10/02/2009	17:58

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário atuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 27/09

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal 8.229/83, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	0121611/XX	30/03/2009	16:20
864	IOJ9002	RIO BRANCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	0120863/XX	16/01/2009	08:15

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 28/09

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições

legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, notifica o permissionário do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionado para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
498	IIN6735	OMAR NELLY MONDIN	115268	28/12/2007	15:30

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 29/09

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, notifica o autorizatário do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionado acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
662	IEU3425	EBER RODRIGUES	116229	04/03/2009	08:48

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 30/09

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca das respectivas penalidades de multa, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
FABIANA BRIXIUS	IJB8141	0611	15/09/2009
FABIANO POGLIESE SOARES	IKR3632	0816	17/12/2008
VANESSA PEDROSO KONRATH	HEJ0965	0988	22/04/2009

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e c) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 13/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 22 de dezembro de 2008, de acordo com o que consta no expediente 002.283076.00.0.9867, foi cadastrada como logradouro público a Praça “6453” do Loteamento Caminho do Sol, no bairro Guarujá.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO

PARA TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, HUMBERTO CIULLA GOULART, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, torna sem efeito o cancelamento da Concessão do Direito Real de Uso deferida em favor de JOSÉ JARBAS BATISTA DAS CHAGAS/CAMILA ELIZABETE CENTENO QUADROS, brasileiros, solteiros, que teve como objeto o imóvel localizado na 5ª Unidade da Vila Restinga, Acesso T1, 284, Quadra T, Lote 18, nesta Capital, conforme registros acostados no processo 004.006116.08.6.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

EDITAL 25/09

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), notifica a pessoa jurídica abaixo relacionada que esta fora autuada na data específica, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	1537A	27/02/2009	08:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação.

A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 18/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO:

O Ofício nº 034/009 do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO);

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 002/2009, quanto ao nome da Entidade beneficiada que passa a ser o Centro Cultural James Kulisz – CEJAK, inscrita neste CMAS sob nº 526.

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 30/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO:

Que a Resolução 027/2009 foi publicada com a listagem incompleta das entidades beneficiadas;

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Resolução 027/2009., que passa a ter a seguinte redação:

“2. As entidades beneficiadas são:

- a. Associação de Assistência à Criança Deficiente, inscrição nº 431;
- b. Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, inscrição nº 023;
- c. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, inscrição nº 002 (Beneficiados: Escola de Educação Especial CADE, Escola de Educação Especial Nazareth e Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo);
- d. Centro de Atendimento Integrado, inscrição nº 424;
- e. Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social, inscrição nº 453;
- f. Centro de Reabilitação de Porto Alegre, inscrição nº 003;
- g. CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada, inscrição nº 425;
- h. Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Unidade de Ensino Especial Concórdia, inscrição nº 062;
- i. Associação CT - Centro Terapêutico, inscrição nº 426;
- j. Centro de Reabilitação São João Batista, inscrição nº 009; (Cont. Resolução nº 027/09)
- k. FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla, inscrição nº 074;
- l. Instituto Santa Luzia, inscrição nº 038;
- m. Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, inscrição nº 008;
- n. Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, inscrição nº 012;
 - o. SEMEAR / CENASA, inscrição nº 015;
 - p. Clínica Pública Ser, inscrição nº 422;
- q. Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF (Escola de Ensino Fundamental Frei Pacífico- Escola para Surdos), inscrição nº 041;
- r. Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil, inscrição nº 198;
- s. Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade, inscrição nº 011;
- t. KINDER- Centro de Integração da Criança Especial, inscrição nº 113;
- u. Casa do Menino Jesus de Praga, inscrição nº 058.”

Porto Alegre, 31 de março de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 33/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

APROVAR para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Abrigagem de Idosos”, 15 metas, entre a FASC e a entidade Amparo Santa Cruz – Orionópolis, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 34/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – Abrigagem de Idosos” entre a FASC e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 34/09

Entidade	Modalidade	Região	Metas Conveniadas	Observações 2008
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Dependentes	Glória	6	
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Independentes	Glória	26	
Centro de Reabilitação Vita	Dependentes	Lomba do Pinheiro	29	
Centro de Reabilitação Vita	Independentes	Lomba do Pinheiro	6	
Lar da Amizade	Independentes	Centro Sul	15	
Sociedade Humanitária Padre Cacique	Dependentes	Centro	81	
Sociedade Humanitária Padre Cacique	Independentes	Centro	67	
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Independentes	Centro Sul	15	
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Dependentes	Centro Sul	112	
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Independentes	Centro Sul	61	

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 35/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – Abrigagem” entre a FASC e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 35/09

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas	Observações 2008
Ação Social de Fé		Norte	16	
ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social	Casas Lar 2	Centro-Sul	16	
Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil		Norte	61	Supervisão deve dar suporte à nova gestão da entidade
ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul	Casa de Passagem Intercap	Partenon	42	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Abrigo João Paulo II	Partenon	46	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Abrigo João Paulo II	Partenon	8	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Pérolas Calabrianas	Glória	8	
Lar de São José		Centro	20	
S.O.S. - Casas de Acolhida		Centro	28	

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 36/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – Família” entre a FASC e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 036/2009

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas	Observações
ACM - Associação Cristã de Moços	Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro	66	
ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial		Norte	68	
Associação Beneficente de Amurt Amurtel		Restinga	66	
Associação Comunitária do Campo da Tuca		Partenon	66	
Clube de Mães Novo Mundo		Nordeste	66	
Clube de Mães Rubem Berta II		Eixo Baltazar	66	
Instituto Leonardo Murialdo		Partenon	66	
Sociedade Educação e Caridade	Instituto Providência	Centro	66	

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 38/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – PPD/TPA” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 38/09

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas	Observações 2008
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		Centro	18	
Associação Cruzeiras de São Francisco		Partenon	12	
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre		Noroeste	53	
Clínica Pública Ser		Centro	40	
CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada		Centro	10	

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	Escola Especial Concórdia	Noroeste	8
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade		Partenon	29
Kinder Centro de Integração da Criança Especial		Partenon	23

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 39/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Ação Continuada – PPD/TPB”, 20 metas, entre a FASC e a entidade CENASA – Centro Assistencial Sarandi, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo que a CORAS Norte recomenda aumento de metas conveniadas.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – PPD/TRA” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 40/09 – FI. 1

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas	Observações
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		Centro	67	
Associação - CT Centro Terapêutico		Centro	126	
Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social		Centro	170	
Associação Cruzeiras de São Francisco		Partenon	166	
CAI - Centro de Atendimento Integrado		Centro	156	
CENASA – Centro Assistencial Sarandi		Norte	20	
Centro de Reabilitação São João Batista - Educandário		Sul	80	
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre		Noroeste	62	
Clínica Pública Ser		Centro	126	

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 40/09 – FI. 2 (CONTINUAÇÃO)

CLIFE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada		Centro	196	
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	Escola Especial Concórdia	Noroeste	52	
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade		Partenon	106	
Instituto Santa Luzia		Centro Sul	71	
Kinder Centro de Integração da Criança Especial		Partenon	106	

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – PPD/TRB” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 41/09

Entidade	Região	Metas Conveniadas	Observações
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre	Centro	103	
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	Nordeste	42	
Casa do Menino Jesus de Praga	Partenon	34	
CENASA – Centro Assistencial Sarandi	Norte	80	
FADEM - Fundação de Atendimento a Deficiência Múltipla	Noroeste	40	

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 43/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade “Ação Rua” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 43/09

Entidade	Unidade	Regiões	Observações
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial		Norte / Noroeste	
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social		Centro	
Associação Beneficente de Amurt Amurtel		Restinga / Extremo Sul	
Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi		Eixo Baltazar / Nordeste	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis		Lomba do Pinheiro / Partenon	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	CEAS Leste	Leste	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	Cabana da Paz	Leste	
Fundação Fé e Alegria do Brasil		Ilhas / Humaitá / Navegantes	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Centro de Educação Profissional São João Calábria	Sul Centro Sul	
Pequena Casa da Criança		Glória / Cruzeiro / Cristal	

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 45/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Casa de Convivência”, 150 metas, entre a FASC e a entidade Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 47/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Cooperação / Educadores Sociais – Casa de Acolhimento”, entre a FASC e a entidade Instituto Cultural São Francisco de Assis, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 48/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Famílias Acolhedoras”, 20 metas, entre a FASC e a entidade Instituto Amigos de Lucas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 50/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade “PAIF”, num total de 2100 metas - nas regiões Leste, Lomba / Partenon, Eixo / Nordeste, Restinga / Extremo-Sul, Glória / Cruzeiro / Cristal, Sul / Centro-Sul, Centro / Ilhas / Humaitá / Navegantes - entre a FASC e a entidade União Sul Brasileira de Educação e Ensino, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 52/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade “PPD”, 30 metas, entre a FASC e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ABASTECEDORA MM COSTA LTDA., CNPJ 03.117.822/0001-45 e Inscrição Municipal 176.163-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 à 400 e 451 à 460, não utilizadas, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090506-7102 em 6/05/09, na Polícia Civil On Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

ABASTECEDORA MM COSTA LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária Pregão Eletrônico 6/08 - EPTC, concedido, através do processo 008.001153.09.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 23 de abril de 2009, a contar desta data.

MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.942.179/0001-21

AV. COLÔMBIA, 43 – MONTENEGRO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTR.	NOVO PREÇO
1070689	Sinal impresso R-24 A	13,75	24,75
1063130	Sinal impresso R-1 PARE	20,25	26,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 139/09 – PROCESSO 001.015400.09.3, aquisição de camioneta, cabine dupla.

PREGÃO ELETRÔNICO 145/09 – PROCESSO 001.017799.09.0, aquisição de utensílios, máquina e material para escritório, papelaria, guia e livros.

PREGÃO ELETRÔNICO 178/09 – PROCESSO 001.020455.09.7, aquisição de plotter.

PREGÃO ELETRÔNICO 184/09 – PROCESSO 001.020463.09.0, aquisição de brita e pó de pedra.

A abertura das propostas será às 9h do dia 22 de maio de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão compare-

cer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.653.221/0001-12	10.765.849/0001-00
10.666.103/0001-49	10.768.759/0001-72
10.670.971/0001-00	10.769.193/0001-01
10.673.195/0001-94	10.770.812/0001-70
10.697.455/0001-61	10.772.403/0001-02
10.713.260/0001-68	10.773.063/0001-34
10.715.478/0001-51	10.775.528/0001-96
10.736.910/0001-90	10.775.557/0001-58
10.737.227/0001-78	10.779.946/0001-51
10.739.420/0001-48	10.782.320/0001-02
10.740.485/0001-03	10.787.995/0001-36
10.742.301/0001-44	10.788.734/0001-30
10.747.035/0001-42	10.791.485/0001-32
10.747.300/0001-92	10.791.850/0001-09
10.749.923/0001-02	10.793.589/0001-86
10.751.207/0001-51	10.793.712/0001-69
10.755.888/0001-26	10.793.731/0001-95
10.757.944/0001-61	10.793.795/0001-96
10.760.780/0001-21	10.797.642/0001-17
10.765.744/0001-50	10.804.976/0001-70

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 443/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através do Pregão Eletrônico 443/08, processo 001.039294.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 23 de outubro de 2008 a 22 de outubro de 2009).

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 02.477.571/0001-47

ENDEREÇO: Rua Anne Frank, 5223 -Boqueirão- Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1045871	Abridor de boca, de borracha, infantil	Iodontosul	Pç	5,21
1045889	Abridor de boca, de borracha, adulto	Iodontosul	Pç	5,21
1045913	Alavanca apical reta, em aço inox, número 301	Quinelato	Pç	24,95
1045921	Alavanca apical curva, em aço inox, número 303	Quinelato	Pç	24,75
1045939	Alavanca curva mesial, em aço inox, número 302	Quinelato	Pç	24,75
1045947	Alavanca, tipo seldin, direita, em aço inox, número 1R	Quinelato	Pç	24,75
1045954	Alavanca, tipo seldin, curva a esquerda, em aço inox, número 1L	Quinelato	Pç	25,00
1045962	Alavanca, tipo seldin, reta, em aço inox	Quinelato	Pç	25,95
1045988	Algodão hidrófilo, em rolinhos, para isolamento de campo	SS Plus	Pt	1,04
1045996	Alveolotomo, curvo, em aço inox, uso odontológico	Quinelato	Pç	53,95
1046002	Alveolotomo, reto, em aço inox, uso odontológico	Quinelato	Pç	53,95

1046267	Edta, frasco com 20ml,aprox.	Biodinâmica	Fr	4,46
1046341	Escova dental adulto, tipo macia, com 3 a 4 fileiras de cerdas	Medfio	Pç	0,38
1046366	Escova dental infantil, tipo macia com 3 fileiras de cerdas	Medfio	Pç	0,38
1046515	Cabo para bisturi, em aço inox, nº 03	Quinelato	Pç	4,96
1046580	Cunha reflexiva, odontológica, individualizada	TDV	Pç	15,42
1046598	Cureta de gracey, aço inox nº 03-04, com marca gravada no produto	Duflex	Pç	18,04
1046606	Cureta de gracey, aço inox, nº 11-12, com marca gravada no produto	Duflex	Pç	18,04
1046614	Cureta de gracey, aço inox, nº 13-14, com marca gravada no produto	Duflex	Pç	18,04
1046754	Lixa de poliéster, para polimento dental, 4 x 170mm	Injecta	Cx	5,12
1046796	Matriz de aço, largura 5mm, espessura 0,05mm	Preven	RI	0,83
1046804	Matriz de poliéster, envelope com mínimo de 12 tiras	K-Dent	Ev	0,71
1046861	Óleo lubrificante, exclusive para canetas odontológicas de alta rotação maquiria	Maquiria	Tb	12,91
1046879	Óleo lubrificante para micromotores e contra-angulos	Maquiria	Tb	12,91
1046911	Pasta dental adulto, com flúor	Superdent	Tb	0,71
1046960	Placa de vidro, para manipulação, com 1 x 7x15cm	Medfio	Pç	3,90
1047059	Porta agulha de mathieu, em aço inox, com 14cm	Quinelato	Pç	28,11
1047133	Sugador de saliva descartável	SS Plus	Pt	2,05
1047141	Sulfato de polimixina B, sulfato de Neomicina, gotas	Otosporin	Fr	11,15

1047158	Taça de borracha, uso odontológico, para polimento	Microdont	Fr	0,89
1047182	Tricresol-formalina, uso odontológico	Biodinâmica	Vd	4,55
1047190	Verniz com flúor	FGM	Fr	15,15
1047208	Escova dental unitário, odont.	Medfio	Pç	3,57
1047224	Escova para polimento, tipo Robson, formato de pincel	Preven	Pç	1,04
1047273	Espelho plano nº 5, odontoscópio, autoclavável	Golgran	Pç	1,89
1047323	Fio dental, rolo 500 metros	Medfio	RI	5,31
1047356	Flúor em gel, acidulado, com sabor	DFL	Tb	3,03
1047364	Flúor em gel neutro, com sabor, com PH neutro	DFL	Tb	3,03
1047398	Frasco dappen, de vidro	Preven	Pç	1,99
1047406	Frasco dappen, de plástico	Preven	Pç	1,99
1047430	Hipoclorito de sódio, 1%, embalagem com 1 litro	Rioquímica	L	3,03
1057892	Babador descartável com viés 40 x 60cm	Injecta	Pt	14,43
1057942	Disco de borracha abrasivo, para polimento de resina	TDV	Cx	27,40
1057967	Fio dental, fino, branco, sem sabor, 100m	Medfio	Pç	1,59
1058007	Pasta profilática, sabor hortelã, com flúor e chorhexidine, sem óleo	Herjos	Tb	4,74
1058015	Ponta de reposição para centrix, com filtro UV, baixa viscosidade	DFL	Cx	31,19
1058080	Tira de lixa centro neutro, para resina, 4mm	Injecta	Cx	4,55
1059468	Embalagem plástica 15cm x 50m, para esterilização em autoclave	Vedamax	RI	28,00
1059476	Embalagem plástica 10cm x 50m, para esterilização em autoclave	Vedamax	RI	20,99
1062363	Alginato para modelagem, 410g	Algagel	Pt	10,94
1062371	Gesso pedra branca ou amarelo	Asfer	Kg	5,00
1062389	Gesso pedra especial para troquel, tipo IV/V	Asfer	Kg	10,00
1062488	Disco para acabamento de resina	TDV	Cx	27,64
1062496	Kit de pontas de silicone para acabamento de prótese	TDV	Co	36,83
1062504	Tira de lixa para polimento de resina	Injecta	Cx	5,69
1062553	Placa (lage) de vidro 6mm	Medfio	Pç	3,80
1062579	Cera em lâminas, rosa 7	Epoxyglass	Cx	5,00
1062587	Cera utilidade em lâminas	Embramac	Cx	5,00
1062603	Dentes de estoque, em acrílico	Pop Dent	Jg	7,00
1062611	Pedra pomes para acrílico	Jon	Kg	3,90
1062702	Material de modelagem de condensação, com pasta base, pasta flui e catalizador universal	Clonage	Kt	94,90
1062710	Material de modelagem, tipo zetaplus, kit	Zetaplus	Kt	180,00
1062744	Escova plástica com cerdas de aço, para limpar broca	Iodontosul	Pç	3,03

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA .
CNPJ: 91.083.212/0001-35
Rua General Vitorino, 298- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.
1046010	Água destilada, pura, uso farmacêutico	Incomasa	L	3,28
1046069	Bandeja em aço inox, 23 x 13 x 1cm	Fava	Pç	17,90
1046077	Bandeja em aço inox, 30 x 24 x 4cm	Fava	Pç	25,00
1046523	Cabo para espelho odontológico, em aço inox	Golgran	Pç	3,20
1046572	Cunha de madeira, individualizada	Lodontosul	Cx	7,00
1046630	Desinfetante e esterilizante, a frio para instrumentos e utensílios hospitalares 5Lprox.	Rioquímica/ Glutaron	L	7,00
1046648	Desinfetante e esterilizante, a frio para instrumentos e utensílios hospitalares 1L aprox.	Rioquímica/g lutaron	Bo	24,00

1046655	Lodofômio uso odontológico pó	Biodinâmica	Vd	5,60
1046747	Lixa de aço 4mm	Noslig	Ev	3,76
1046788	Matriz de aço 5mm	Injecta/5m x 0,03mm	RI	1,10
1046846	Óculos de proteção tipo panorâmico, com lente incolor	Uvex	Pç	19,00
1046853	Óculos com lentes de policarbonato para proteção a luz	3M	Pç	34,00
1046929	Pasta odontológica, profilática, sem flúor	Herjos	Tb	2,16
1047067	Porta-almagama, tipo AG, em aço inox	Golgran	Pç	19,00
1047075	Prendedor (corrente de bolinha), p/guardanapo	Jon	Pç	7,99
1047117	Saco plástico para lixo hospitalar	Descarpack	Pç	2,70
1047125	Seringa plástica,	Injex	Pç	0,41
1047216	Escova interdental, fina	MD	Pt	3,76
1047380	Frasco Becker, vidro 50ml	JP	Pç	7,00
1057959	Envelope para esterilização de instrumentos odontológicos em autoclave	Cipamed	Pç	0,74
1057991	Matriz em aço inoxidável, com 7mm	Injecta	Pç	0,80
1059484	Embalagem plástica, 8cm x 50cm para esterilização em autoclave	Cipamed	RI	26,00
1059492	Saco plástico de polietileno atóxico, tipo sacole, 25,5 cm x 4,5 cm	Zanata	Pt	4,00
1059526	Solução de formol a 10%	Rioquímica	L	19,00
1062405	Gral de borracha para manipulação	Jon	Pç	3,00
1062413	Espátula para gesso, cabo de madeira	Jon	Pç	2,80
1062439	Pote de vidro para resina acrílica	Jon	Pç	3,00
1062520	Lamparina de metal, cromada, uso odontológico	Jon	Pç	15,20
1062595	Escala de cores, tipo dentron	Dentsply	Pç	24,00
1062652	Cone feltro para polir dentadura número 3	Jon	Pç	7,40
1062660	Cone feltro para polir dentadura número 4	Jon	Pç	7,40
1062991	Evidenciador de placa bacteriana, base de eritrosina	Biodinâmica/ Eviplac	Fr	7,00

DENTÁRIA SULINA LTDA. CNPJ: 89.863.112/0001-80
Avenida Alberto Bins, 792- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1046622	Dedal de borracha para uso odontológico	Jon	Pç	2,25
1046762	Mandril, 21mm, uso odontológico	Microdont	Pç	2,54
1047034	Pontas de silicone abrasiva p/acabamento de resina	Microdont	Co	35,00
1047166	Tiras de borracha para afastamento de dentes, composição neutra, sortida	AG	Cx	20,00
1062330	Moldeira, em aço inox, adulto	Tecnodont	Jg	133,50
1062348	Moldeira, em aço inox, infantil	Tecnodont	Jg	100,00
1062512	Mandril para discos pm ou ar reforçado	Microdont	Pç	3,19
1062629	Escova de pano para polimento	Clemara	Pç	9,54
1062637	Cone feltro p/polir dentadura, número 1	Clemara	Pç	5,89
1062645	Cone feltro para polir dentadura, número 2	Clemara	Pç	6,89
1062835	Colgadura simples para prender raio X	Tecnodont	Pç	2,28
1062983	Porta algodão de plástico, uso odontológico	Fava	Pç	15,09

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. CNPJ: 68.780.709/0001-90
Rua Irmão José Otão, 150- Independência -Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.
1046978	Pinça odontológica, nº17, ponta serrilhada, em aço inox, para algodão	Quinelato	Pç	11,38

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor



CONVITE 8/09

PROCESSO 003.080143.09.1

OBJETO: Materiais de escritório, desenho e expediente.

DATA DE ABERTURA: 28 de maio de 2009, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

CONVITE 003.080534.08.2

OBJETO: Reforma do quadro geral baixa tensão da ETE Rubem Berta - Repúblicação".

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe, dia 14 de maio de 2009, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão de Licitações.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO FÍSICO 64/08

PROCESSO 003.003969.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada deserta, por não acudirem interessados.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de eletrofusão, marcas Frialen Friatec Friamat, George Fischer, com a reposição de peças originais, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 127/09

PROCESSO 003.080098.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para CFTV (cabos, fontes de alimentação e caixas de proteção).

EMPRESA VENCEDORA: TENSEG SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAM. ELETRÔNICOS LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO

CONVITE 003.080534.08.2

OBJETO: Reforma do quadro geral baixa tensão da ETE Rubem Berta - Repúblicação".

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe, dia 14 de maio de 2009, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO FÍSICO 64/08

PROCESSO 003.003969.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada deserta, por não acudirem interessados.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de eletrofusão, marcas Frialen Friatec Friamat, George Fischer, com a reposição de peças originais, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.
Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 9/09

RETIFICAÇÃO

ASSUNTO: Pregão Físico 9/09 - CNL

Referente à aquisição de hidrômetros.

DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2009 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) vem retificar a data da abertura da presente licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de maio de 2009, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2009 às 09h".
LEIA-SE: "DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2009 às 14h30min".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



PREGÃO

ELETRÔNICO 14/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010082.09.3

OBJETO: Aquisição de 222 cestas básicas para os projetos sociais dos Centros de Assistência Social da FASC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13 de maio de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 28 de maio de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 15h do dia 28 de maio de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3289.4948, ou pelo endereço eletrônico
fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 7/09

PROCESSO 007.010062.09.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, retifica a data de abertura do Pregão Eletrônico 7/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 3503 na página 15, a qual passa a vigorar as seguintes datas:

PROCESSO 007.010062.09.2

OBJETO: Aquisição de material farmacológico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14 de maio de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 2 de junho de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 14h do dia 2 de junho de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO

PRESENCIAL 2/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

PROCESSO 007.010075.09.7

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de lavanderia doméstica e industrial das unidades operacionais e administrativas da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de maio de 2009, às 14h.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



TOMADA DE

PREÇOS 17/07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 7/08

TOMADA DE PREÇOS 17/07-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO: 004.004038.07.0

FIRMADO EM: 5 de maio de 2009.

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 27.472,46, equivalentes a 7,50% do ajuste original.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 14/07

TOMADA DE PREÇOS 9/07-ELIC/ CJURF

CONTRATADA: EMPRESA PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.

PROCESSO: 004.001712.07.1

FIRMADO EM: 31 de março de 2009.

PRAZO: Acrescido de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 29 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 23/06

CONCORRENCIA 3/06-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA SINTESE CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: 004.004742.06.0

FIRMADO EM: 28 de abril de 2009.

REAJUSTE: Do contrato é fixado em 1,1837999, a ser aplicado nos serviços prestados a contar de 1º de janeiro de 2009.

RESCISÃO BILATERAL

DE CONTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte Rescisão Bilateral de Contrato:

CONTRATADA: JULIO CESAR DE AGUIAR LEITE-ME.

PROCESSO: 004.001216.08.2

CARTA CONTRATO 2/08 – ADJUDICAÇÃO 1/08-ELIC-CJURF

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETO: Confecção de crachás e cordões personalizados, a serem utilizados pelos funcionários e estagiários do Departamento Municipal de Habitação.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da lei federal 8666/93 e estribada na cláusula sétima da carta contrato.

DATA: 7 de abril de 2009.

TOMADA DE PREÇOS 12/07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 19/07

TOMADA DE PREÇOS 12/07-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO: 004.000969.07.9

FIRMADO EM: 5 de maio de 2009.

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 81.509,18, equivalentes a 12,08% do ajuste original, mediante acréscimos e supressões de preços e serviços.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 5/08

PREGÃO 3/08-ELIC/ CJURF

CONTRATADA: EMPRESA PASQUALI PIMENTEL CLINICA ODONTOLÓGICA SOC. LTDA.

PROCESSO: 004.005283.07.8

FIRMADO EM: 23 de abril 2009.

PRAZO: Acrescido de 12 meses, encerrando-se em 21 de maio de 2010.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 A CARTA CONTRATO 7/08

CONVITE 10/08-ELIC/ CJURF

CONTRATADA: EMPRESA KUNH, BECKER & PEDOTT LTDA.

PROCESSO: 004.002994.08.9

FIRMADO EM: 17 de abril de 2009.

PRAZO: Acrescido de 95 dias, encerrando-se em 4 de julho de 2009.

RESCISÃO BILATERAL

DE CONTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública

a seguinte Rescisão Bilateral de Contrato:

CONTRATADA: CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.

PROCESSO: 004.005096.06.5

CONTRATO 18/06 – TOMADA DE PREÇOS 15/2006-ELIC-CJURF

OBJETO: Execução de serviços de urbanização das Vilas Pedroso, Castelo e 5ª Unidade Vicinal da Restinga.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da lei federal 8666/93 e estribada na cláusula nona, itens 9.1 e 9.2

DATA: 24 de abril de 2009.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 15/07

CONCORRENCIA 4/07-ELIC/ CJURF

CONTRATADA: EMPRESA CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.

PROCESSO: 004.003703.07.7

FIRMADO EM: 7 de maio de 2009.

PREÇO: Acrescido de R\$ 866.766,83, equivalentes a 4,71% do ajuste original.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 6/07

TOMADA DE PREÇOS 2/07-ELIC/ CJURF

CONTRATADA: EMPRESA ACQUATOOL CONSULTORIA S/ S LTDA.

PROCESSO: 004.003371.07.7

FIRMADO EM: 29 de março de 2009.

PRAZO: Acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 27 de junho de 2009.

PREÇO: Acrescido de R\$ 7.000,00, equivalentes a 3,70% do ajuste original.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 26/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 8 de maio de 2009 e findando em 7 de novembro de 2009.

CONTRATO 120/09

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.500,00

CONTRATO 121/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.500,00

EXTRATO DE CONTRATO 141C/06

MODALIDADE: Concorrência Pública 3/06

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A.

OBJETO: Concessão remunerada de espaços nas traseiras dos ônibus para exibição de publicidade.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 6 de julho de 2009 a findando em 5 de julho de 2010.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA 15/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Serviço de postagem.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1609	Filizola Centro de Serviços Ltda.	278,27

DISPENSA 8/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1607	Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda	163,37
1608	Irrigasul Coml de Máquinas e Ferramentas Ltda Me	105,00

DISPENSA 52/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1578	Irrigasul Coml de Máquinas e Ferramentas Ltda Me	1.040,00

DISPENSA 27/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de impressos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1510	Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	414,00

DISPENSA 49/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Contratação de empresa para análises laboratoriais.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1506	Laboratório Químicoambiental Ltda	1.734,00

DISPENSA 52/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1610	F.S. Reis & Comercial Ltda Porto Alegre, 11 de maio de 2009.	1.115,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081013.08-6

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Levantamento topográfico e elaboração dos projetos urbanísticos de loteamentos irregulares e clandestinos em Porto Alegre.

DATA: 8 de maio de 2009, às 16h.

LOCAL: Sala da CPL/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas, por Lote, a Comissão, conforme faculta a lei 8.666/93, retifica os cálculos da proposta apresentada pela empresa ENCOP ENGENHARIA LTDA. para o lote 2, referente ao serviço de levantamento topográfico, passando, a proposta da empresa, a ser de R\$ 235.536,00. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas, por Lote, na seguinte ordem: LOTE 1 - 1º Lugar: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO e ENGENHARIA LTDA. – R\$ 273.390,00; 2º Lugar: ENCOP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 315.450,00 e 3º Lugar: CONSÓRCIO PIRES SS-AB – R\$ 343.490,00. LOTE 2 - 1º Lugar: ENCOP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 235.536,00 e 2º Lugar: CONSÓRCIO PIRES SS-AB – R\$ 343.490,00. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência às empresas vencedoras, por lote, por atenderem o instrumento convocatório e ofertarem o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1743 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por Professor Garcia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado Locatário, e de outro, Rudi Transportes e Turismo Ltda., sito na Rua Millo Raffin, 226, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF 7837939000154, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, José Dinarte Cardoso, brasileira, separado, comerciante, portador da Cédula de Identidade 8033543623 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF-MF 47655089000, residente e domiciliado na AC B Chácara da Fumaça, 226, Bairro Mario Quintana, Porto Alegre/RS, doravante denominada Locadora, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 8 de julho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1743, de 28 de abril de 2008, referente à Convite 8/08, constante do Processo 001.008173.08.7, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob o número 38414, nas Folhas 127, do Livro 573, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 1º de maio de 2010.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ERRATA CONCORRÊNCIA 17/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que na descrição do objeto item 2 e Anexo III:

ONDE LÊ-SE: o registro de preços para instalação da Rede Wireless,

LEIA-SE: o registro de preços para a aquisição e montagem de torres para instalação da Rede Wireless.

Permanecem inalteradas as outras informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

CONVITE 34/09 AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a Comissão designada para julgar o Convite 34/09, que trata da aquisição dos seguintes equipamentos, conforme especificações constantes no Anexo I deste contrato:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	LOTE
Microcomputador portátil #1	4	1
Microcomputador portátil #2	1	2

conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, indica como vencedora a empresa Ciber Comércio e Representações Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.020310.09.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: ESDM – Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

OBJETO: Inscrição de dois Servidores no II Congresso de Direito Municipal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2528-33 9039480100-1.

VALOR: R\$ 600,00

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 4/09

PROCESSO 001.015365.09.3 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de Hospedagem para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Excelsior S.A. Hotéis de Turismo	2.720,00	1º Lugar

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de 390 vales-transporte para deslocamentos urbanos de representações indígenas em fóruns, cursos, seminários, etc.

VALOR: Global: R\$ 897,00; unitário: R\$ 2,30.

DOTAÇÃO: 800-2377-33903999070000-1

PRAZOS: Compra para pronta entrega.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.004036.09.3

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

NEREU D'ÁVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Valor de contribuição da iluminação pública é atualizado

Em cumprimento à legislação municipal, a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (CIP) de Porto Alegre será corrigida a partir deste mês com base nos mesmos percentuais definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para atualização da fatura de energia. Os valores passarão de R\$ 2,80 a R\$ 3,06 para contribuintes residenciais e de R\$ 8,90 para R\$ 9,70 no caso dos não-residenciais.

A correção corresponde aos índices de 7,02% e de 1,90%, estabelecidos pela agência reguladora para o período de outubro de 2007 a outubro de 2009. As tarifas serão atualizadas nas contas emitidas pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) referentes ao consumo de abril, com vencimentos a partir de 13 de maio. São isentas do pagamento as pessoas já classificadas pela Aneel com a “tarifa social de baixa renda” e os moradores das localidades que comprovadamente não têm o serviço.

Conforme a Secretaria Municipal da Fazenda, a correção aguardava o aditamento e a ratificação do contrato de cobrança estabelecido com a CEEE-D. Apesar de o município já pagar as faturas da iluminação das ruas com os valores corrigidos, estes não foram repassados aos contribuintes até que as atualizações estivessem devidamente formalizadas.

A arrecadação da CIP destina-se ao pagamento da fatura mensal do consumo de energia elétrica das vias e logradouros da cidade e ao custeio dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública. A implementação da tarifa em maio de 2006 permitiu estancar a dívida da prefeitura com a companhia, acumulada desde janeiro de 2003. Em dezembro de 2006, o montante de R\$ 58 milhões foi pactuado para pagamento, com recursos próprios, em 120 meses, até dezembro de 2016. A prefeitura também paga mensalmente, até junho de 2010, parcela de 2 mi-



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

Os índices de reajuste se referem ao período de outubro de 2007 a outubro de 2009

lhões referente à dívida gerada pelo consumo de iluminação pública no período de outubro de 1997 a dezembro de 2002.

Correção de 2008 — A correção de 7,02%, estabelecida pela Aneel para o fornecimento de energia a partir de outubro de 2007, foi regulamentada no município pelo Decreto 15.953, publicado em 6 de junho de 2008. O valor referente aos dez meses de vigência – junho de 2008 a abril de 2009 – será cobrado parceladamente em três vezes a partir de junho (faturas referentes a maio, com vencimento a partir de 10 de junho). A cobrança retroativa é destinada apenas aos contribuintes que estavam ativos em maio de 2008 e que permaneciam ativos em março de 2009. Para os consumidores residenciais serão duas parcelas de R\$ 0,67 e uma de R\$ 0,66; para os consumidores não-residenciais serão duas vezes de R\$ 2,07 e a última parcela de R\$ 2,06.

Para mais informações, contatar a central de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, pelos telefones (51) 3289.1540 e 3289.1550.

Turismo atualiza profissionais com dicas para Hotelaria e Gastronomia

A 16ª edição do programa “Dicas Turísticas de Porto Alegre para a Hotelaria e Gastronomia acontece hoje. Profissionais da rede de hotéis e restaurantes da Capital estarão reunidos no auditório do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa), na Rua Barros Cassal, nº180, conj. 801.

A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e o SindPoa que visa capacitar os profissionais do setor sobre os atrativos, serviços e alternativas de lazer na cidade, ampliando e atualizando as informações para que possam prestar informações qualificadas ao públi-

co, em especial aos turistas.

Haverá duas turmas, uma pelo turno da manhã, das 8h às 12h, e a outra à tarde, das 14h às 18h. Na programação está incluída palestra com a equipe do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), da SMTUR, e um passeio técnico no *city tour* Linha Turismo. Em caso de chuva, o passeio ocorrerá em outro atrativo, como o Museu de Tecnologia da PUCRS ou o Museu Iberê Camargo.

Iniciado em 2007, o programa já capacitou mais de 450 profissionais que atuam no contato direto com o público, além de guardas municipais e taxistas.

Fasc prepara Operação Inverno

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está preparada para o início da Operação Inverno, que deverá começar oficialmente no dia 1º de junho. No entanto, se o frio chegar antes a operação será antecipada. Serão abertas 80 novas vagas em albergues e abrigos do município, próprios e conveniados, para a abrigagem da população adulta em situação de rua da Capital.

A Operação Inverno vigora durante os meses de junho, julho, agosto e setembro. Do total de vagas disponibilizadas, 20 são para o Albergue Municipal (rua Comendador Azevedo, 215, bairro Floresta), cuja capacidade aumentará para 150 moradores, e 60 para os abrigos conveniados Dias da Cruz, (rua João Pessoa, 366) e Monsenhor Felipe Diel (Praça Navegantes, 41). O acolhimento de pessoas em situação de rua é uma das ações da Fasc e o êxito do trabalho também depende da colaboração da comunidade, ressalta o diretor-técnico da fundação. “A esmola é uma forma de



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

As baixas temperaturas aumentam a procura por albergues

estimular essas pessoas a permanecerem na rua”, salientou.

A equipe do Albergue Municipal, que realiza as abordagens noturnas, inicia a partir das 20h a abordagem junto aos moradores em situação de rua, objetivando encaminhá-los ao atendimento no ambiente protegido. O serviço de abordagem do Albergue pode ser acionado pelo fone 3346-3238.

Outros equipamentos da Fasc destinados ao acolhimento dos moradores de rua são o Abrigo Marlene, no bairro Menino Deus, e o Abrigo Municipal Bom Jesus, no bairro Bom Jesus. Há também as Casas de Convivência I, na Cidade Baixa, e II, no bairro Floresta, que funcionam durante o dia e oferecem espaço para necessidades básicas, como higiene, encaminham para a rede de atendimento e realizam outros serviços como a solicitação de documentos. No total, a Fasc dispõe de cerca 600 vagas, entre a rede própria e conveniada, para o atendimento da população adulta de rua.

CÂMARA MUNICIPAL

Participação popular influi nas decisões do Poder Público

Por meio das práticas participativas na Câmara Municipal de Porto Alegre, a capacidade de organização e mobilização da sociedade passa a ter peso importante no processo decisório. Entidades da sociedade civil utilizam, por exemplo, as audiências públicas do Legislativo como forma de divulgarem determinados temas de interesse da sociedade, especialmente projetos de lei que estejam em tramitação. Manifestando opiniões, trazendo reivindicações, promovendo o embate de ideias e denunciando problemas, as audiências também servem de canal para que a população influa nas decisões tomadas pelo Poder Público. As audiências públicas podem ser requeridas, na Câmara, por entidades, associações e organizações não-governamentais ou por parlamentares e comissões da Casa, exceto as que são definidas, de maneira obrigatória, por lei, como as discussões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e o Plano Diretor.

As comissões técnicas permanentes ou especiais realizam audiências públicas para ouvir a sociedade sobre matérias que se encontrem em tramitação ou mesmo para tratar de assunto de relevante interesse, mesmo que não seja objeto de projeto de lei. Essas reuniões podem ser propostas pelos membros da comissão e por entidades da sociedade interessadas no assunto. A proposta tem que ser aprovada pela comissão, bem como os nomes dos convidados a apresentar e debater o tema. Quando se trata de matéria polêmica ou sobre a qual haja divergências, os diferentes pontos de vista são expostos e debatidos. Autoridades governamentais, dirigentes de organizações sociais, especialistas, pesquisadores, estudiosos e trabalhadores da área são convidados.

Qualquer cidadão ou entidade da sociedade civil pode encaminhar pedidos de informação ou de certidão ao Poder Legislativo sobre atos, contratos, decisões de projetos, ou quaisquer assuntos de interesse social. A resposta sobre esses pedidos deve ser dada no prazo de até 30 dias. Além disso, o público pode acompanhar as sessões da Câmara assistindo aos debates e às votações que ocorrem no plenário e também pela TV Câmara, no Canal 16 da NET.

As sessões ordinárias da Câmara ocorrem nas segundas, quartas e quintas-feiras, com início às 14 horas. As reuniões ordinárias do Legislativo ocorrem de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro, e o recesso é feito de 4 a 31 de janeiro, e de 6 a 31 de julho. As comissões permanentes reúnem-se às terças e sextas-feiras, e as comissões temporárias em dias e horários a serem definidos, em reuniões abertas ao público.

Banda Municipal já se sente em casa na Câmara

Com o fechamento do auditório Araújo Vianna para reformas, a Banda Municipal de Porto Alegre teve de procurar um novo local para realizar seus ensaios. Desta procura surgiu a parceria com a Câmara Municipal da Capital, pela qual o Legislativo liberou o uso do Teatro Glênio Peres para que os músicos possam praticar seu ofício. Agora, entre discursos no Plenário e debates nas comissões, quem visita a Câmara pode ouvir ao fundo o som de composições que vão desde Claudinho e Buchecha até Tom Jobim. Os ensaios ocorrem todas as terças e quintas-feiras, entre 14h30min e 17h.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara